



## PORTARIA Nº 180/2000

**CONCEDE** Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**.

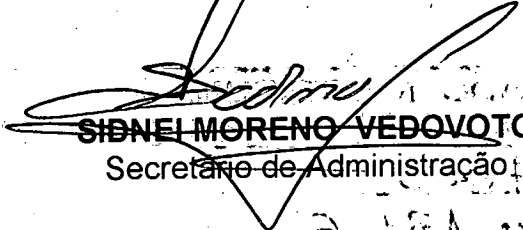
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.814.665 – SSP-PR, nomeada em 01.03.96, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2547/2000, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de junho de 2000.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de junho de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13/6 /20 00  
DE Nº 7603  
UMUARAMA, 13/6 /20 00  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 195/02  
Ellen Paula Neves.  
DIV. SERVIÇOS GERAIS